



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL:
ESTRUTURAS E CONSTRUÇÃO CIVIL

Fortaleza, 05 de janeiro de 2017.

ASSUNTO: Resposta ao Recurso Impetrado pelo candidato **Átila Alves Pinto** ao Resultado Final - Edital N° 03/2016 do PEC/UFC

RECURSO

O candidato informa que sua Nota do Histórico Escolar (NHE) publicada no resultado final está em desacordo com a publicada na primeira etapa e solicita revisão da Nota do *Curriculum Vitae* (NCV) considerando a pontuação completa dos dois artigos apresentados e a pontuação do curso técnico em edificações, bem como do estágio realizado como técnico.

AVALIAÇÃO

A Nota do Histórico Escolar (NHE) divulgada na primeira etapa está correta. Houve uma falha na apresentação do resultado final das Notas do Histórico Escolar (NHE), contudo os valores considerados no cálculo da nota final estão corretos.

A comissão constatou que os dois artigos incluídos na documentação são idênticos, desta forma apenas um foi considerado na pontuação.

O curso de técnico em edificações foi pontuado como Curso de Longa Duração. Quanto ao estágio realizado como técnico, este não foi pontuado, uma vez que a comissão considerou em todo o processo seletivo a experiência profissional e estágios apenas relacionados a cursos de nível superior.

PARECER

Diante do exposto, o recurso do candidato foi **INDEFERIDO**. Contudo, é importante ressaltar que o resultado final será apresentado com a Nota do Histórico Escolar (NHE) corrigida.

Comissão de Seleção